

"Estado vai perder competitividade"

« CONSEQUÊNCIA » Entidades do comércio têm como certo o impacto negativo no consumo, investimento e na geração de emprego e renda, com estados vizinhos ampliando a dianteira no quesito atratividade

Em nota subscrita por oito entidades de classe, na área do comércio e de lojistas, avaliam que o Rio Grande do Norte perderá competitividade com outros estados. Entendem que o aumento do tributo trará impactos ao consumo e atração de investimentos e geração de emprego e renda.

O aumento da alíquota modal do ICMS de 18% para 20%, previsto para entrar em vigor a partir de 1º de abril, fará o Rio Grande do Norte perder competitividade, se comparado com os estados vizinhos da Paraíba, Ceará e Pernambuco. Essa é a avaliação das entidades de representação do comércio Fecomércio RN, Facern, FCDL, CDL Natal, ACRN, AEB, AVICEN e ASCERN, ao apontar que nenhum dos estados vizinhos aumentará o tributo em 2023.

De acordo com as entidades, a Paraíba, por exemplo, além de não elevar a alíquota modal do ICMS, vem implementando uma série de ações com foco na melhoria do ambiente de negócios, beneficiando todos os segmentos econômicos.

A avaliação das organizações representativas é de que o estado vizinho, acertadamente, está indo no caminho inverso ao nosso. Recentemente, o governo paraibano anunciou um conjunto de medidas de incentivo fiscal, de reduções, isenções de impostos e de inovação para o setor produtivo, o que se refletirá di-

NÚMERO

R\$ 707

milhões é o crescimento da arrecadação global do ICMS de dezembro de 2021 a janeiro de 2023 no RN

retamente na geração de empregos e crescimento da economia, a partir da atração de novos investimentos para o estado.

Como consequência natural ao aumento do ICMS potiguar, as entidades acreditam que perderá, além do impacto negativo decorrente do aumento dos custos dos produtos, ocorrer a transferência de negócios de empresas do RN, em busca de condições mais favoráveis.

Desde dezembro do ano passado, os empresários têm reiterado seu posicionamento contrário ao aumento da alíquota modal do ICMS, levando o debate ao executivo estadual e à Assembleia Legislativa. Entre os argumentos apresentados, estão a redução no volume de vendas das empresas e, em consequência, perda na arrecadação do ICMS, com reflexos diretos na geração de empregos e renda da população.

Segundo os últimos dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Tributação, a arrecadação global do ICMS, entre

dezembro de 2021 e janeiro de 2023, registrou crescimento de R\$ 707 milhões, bem superior à queda na arrecadação do ICMS que incide sobre os chamados blue chips (energia, telecomunicações e combustíveis), o que demonstra que o RN teve o desempenho global positivo e reforça os argumentos que têm sido levantados pela classe produtiva, desde o início deste debate.

As entidades entendem que este não é o momento para aumento de impostos. O RN precisa, sim, adotar ações emergenciais de socorro às empresas impactadas pela recente crise de segurança que enfrentamos, sobretudo com foco nas micro e pequenas, que são as maiores geradoras de emprego e renda no estado.

Assinam o comunicado a Fecomércio RN - Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Rio Grande do Norte; FCDL RN - Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte; CDL NATAL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal; FACERN - Federação das Associações Comerciais do Rio Grande do Norte; ACRN - Associação Comercial do Rio Grande do Norte; AEB - Associação dos Empresários do Bairro do Alecrim; AVICEN - Associação Viva o Centro de Natal; ASCERN - Associação dos Comerciantes e Empresários da Região Norte de Natal.



José Vieira não acredita no mecanismo adotado pelo Governo do Estado para crescer as receitas

Para Faern aumento é um tiro no pé

O presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Norte (Faern), José Vieira, acredita que vai ser um tiro no pé esse aumento de ICMS, saindo de 18% para 20%. A Federação e nós do setor produtivo, somos terminantemente contra, porque não acreditamos que é dessa forma que o Estado vai conseguir crescer e aumentar a sua receita", disse.

José Vieira informou que a Faern sempre foi contra aumen-

to da carga tributária. "Sempre defendemos o contrário, a diminuição da carga tributária para sermos mais competitivos, principalmente, em relação aos estados vizinhos como Paraíba e Ceará, onde não se aumentaram impostos", explicou.

Segundo José Vieira, o aumento de tributos é um grande erro, pois deixa as empresas do Rio Grande do Norte, de um modo geral, com pouca compe-

titividade e pode, inclusive, inviabilizar e deixar de atrair novas empresas para o Rio Grande do Norte.

Então, concluiu Vieira: "Honestamente não tem como saber o impacto que o aumento do ICMS sobre combustível vai acarretar no setor do agronegócio no Estado". No entanto, José Vieira afirmou que, certamente, "de forma indireta, vai ter algum impacto". Finalizou.

Styvenson diz que população não tem sossego

"Como a população do RN pode ter sossego com tantas notícias ruins?", discursou em plenário o senador Styvenson Valentim (Podemos RN), ao criticar o aumento de impostos pelo Governo do Estado, após suportar uma semana a onda de ataques criminosos: "Seguimos com um golpe cada vez mais forte, aumento de alíquota de ICMS".

Styvenson Valentim reportou que o Estado "teve perdas significativas, principalmente no turismo, com esses ataques", tendo as empresas potiguares reduzindo o faturamento em pelo menos 39%, enquanto há registros de mais de 100 cancelamentos de reservas de hospedagens em hotéis e agências de viagem. Mas, segundo o senador, o Governo do Estado aumenta em 2% o ICMS a partir de 1º de abril. "Isso não é mentira, é verdade, isso é esfolar o povo do meu Estado", ironizou.

Valentim disse que motociclista que trabalha com entrega e o motorista de Uber que colocar R\$ 100,00 combustível em seu veículo, "pagará R\$ 20,00 e não R\$ 18,00, parece pouco, insignificante, mas olhe o fluxo no fim do mês no bolso de quem ganha pouco".

Para o senador, as alíquotas podem ser ainda maiores, dependendo de alguns produtos, enquanto o governo da Paraíba reunitiu o setor produtivo para dizer que não haverá aumento de impostos, manterá a alíquota: "Ao contrário, concederá incentivos para 18 setores, será que os vizinhos não perderam arrecadação com a lei dos senadores votamos, que limitou o ICMS de combustível, gás, energia elétrica, telecomunicações e transporte coletivo para entre 17% e 18%".

Valentim indagou se a lei só afetou o Rio Grande do Norte, "e mesmo que tenha sido afetado, com a perda de recursos, o que faz a governadora do Estado, qual a solução inovadora e prática, não setem nenhuma, a não ser aumentar alíquota, tirando do povo para muitas vezes manter um estado ineficiente com seus serviços?".

PELIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

VB SERVIÇOS LTDA, CNPJ 40.818.922/0001-25, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMUR a Licença Simplificada-LS para a construção de um Condomínio Jardins de Pirangi com 20 unidades habitacionais, localizado na Avenida Deputado Marcio Marinho, 5425, Pirangi do Norte, Distrito Litoral, CEP: 59.161-250, no município de Parnamirim/RN. **Vinicius Leite de Castro Medeiros - Sócio administrador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de abril de 2023, às 08h10min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h20min do Dia 14 de abril de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.m.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de março de 2023
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada visando a **Registro de Preços para aquisição de material e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 14 de abril de 2023, às 09h10min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h20min do Dia 14 de abril de 2023. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou através do e-mail: licitacoes@santacruz.m.gov.br, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 29 de março de 2023
José Jailson Pereira
Pregoeiro Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Martins de Oliveira, 178 - Centro - Rafael Fernandes - RN, por meio do site www.bbmetlicitacoes.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Prestação dos Serviços de capinagem e roçagem em estradas vicinais da Zona Rural deste Município de Rafael Fernandes-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Abril de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/04; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: cplrafaelfernandes@hotmail.com. Edital: rafaelfernandes.m.gov.br; www.bbmetlicitacoes.com.br.
Rafael Fernandes - RN, 29 de Março de 2023
CID LEITE VIEIRA - Pregoeiro Oficial

Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.									
CNPJ/MF: 15.313.113/0001-14									
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (Em milhares de reais)									
Balancos patrimoniais					Demonstração das mutações do patrimônio líquido				
Ativo	2022	2021	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	Lucros (Prejuízos)				
Circulante	5.351	3.371	Legal	de Lucros	Acumulados	Total			
Caixa e equivalente de caixa	1.440	627	92	-	(92)	51.537			
Contas a receber	1.968	1.859	-	-	(438)	-			
Contas a receber - Partes relacionadas	34	23	-	-	(1.314)	-			
Impostos a recuperar	44	128	-	1.314	(1.314)	-			
Outros ativos	1.865	734	-	-	1.844	1.844			
Não circulante	93.689	92.973				52.943			
Títulos e valores mobiliários	23.612	19.074	-	-	(7)	-			
Imobilizado	68.284	72.006	-	1.028	(1.028)	-			
Intangível	1.793	1.893	-	-	(343)	(343)			
Total do ativo	99.040	96.344				1.443			
Passivo	2022	2021				54.043			
Circulante	11.966	9.805							
Fornecedores	892	800							
Empréstimos e financiamentos	3.070	3.017							
Obrigações fiscais e trabalhistas	234	228							
Penalidades contratuais I	7.369	5.267							
Contas a pagar - Partes relacionadas	343	438							
Contas a pagar - Partes relacionadas	54	33							
Passivo de arrendamentos I	4	22							
Não circulante	33.031	33.596				(9.865)			
Empréstimos e financiamentos II	25.374	27.810							
Penalidades contratuais II	5.136	3.290							
Provisões fiscais	432	403							
Passivo de arrendamentos II	2.089	2.093							
Total passivo	44.997	43.401							
Patrimônio líquido	54.043	52.943							
Capital social	46.418	46.418							
Reserva legal	616	544							
Reserva de lucros	7.009	5.981							
Total do passivo e patrimônio líquido	99.040	96.344							
Demonstração dos resultados									
	2022	2021							
Receita operacional líquida com fornecimento de energia	12.916	12.575							
Outras receitas operacionais	917	917							
Custos operacionais	(8.214)	(7.808)							
Lucro antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	5.619	4.787							
Despesas (Receitas) operacionais									
Despesas administrativas	(441)	(422)							
Outras despesas (despesas)	(22)	(21)							
Lucro operacional	5.156	4.344							
Despesas financeiras	(4.885)	(2.471)							
Receitas financeiras	2.410	682							
Resultado financeiro	(2.475)	(1.889)							
Lucro antes do IR e CS	2.681	2.455							
IR e CS	(1.228)	(611)							
Lucro do período	1.443	1.844							
A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do exercício, razão pela qual optou por não apresentar a Demonstração dos resultados abrangentes.									
Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31/12/2022									
1 Contexto e mudanças significativas: Esta seção provê informações gerais sobre a Companhia e descreve a base de preparação das demonstrações financeiras. 1.1 Informações									
Despacho	Data da Portaria	Data do Início da Operação	Unidade Gestora						
3.863	08/12/2015	09/12/2015	UG1, UG2, UG3, UG4 e UG6, totalizando 15 MW						
4.009	12/11/2015	12/12/2015	UG3 de 3 MW						
Autorização do Parque Eólico Caiçara II: A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 418 de 11/07/2012 autorizou a Companhia a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caiçara II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12/07/2012 e o término em 12/07/2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido da Companhia. Em 16/06/2015 foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.285, na qual altera as características técnicas da usina para 18.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 6 unidades geradoras de 3.000 kW cada. Em 18/11/2015 foi alterada a Garantia Física da usina para 15,1 MW, publicada pela Portaria nº 346 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético - SPDE. A data em que a Companhia entrou em operação comercial foi 10/12/2015, conforme Despacho Aneel nº 4.009/2015. Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR: A energia elétrica produzida pela Companhia destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei nº 9.074/95, regulamentada pelo Decreto nº 2.003/96. Os Contratos de Comercialização de Energia no									
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras									
do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira									
da Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.									
Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2023. Mazars Auditores Independentes									
Ricardo Cesar Gonçalves (CRC/RJ-109527/O-7)									
"As demonstrações financeiras completas da Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente no endereço tribunadonorte.com.br/publicidadelegal ."									

VENHA ASSINANTE
Venha ser assinante TN e conheça um CLUBE DE VANTAGENS
4006-6111